



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0083/2024, de 16 de Julho de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 286.666,66 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18.542.0281.2.059	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal		
0885	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	261.666,66
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			261.666,66
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			261.666,66
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
12.361.0173.1.060	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL		
1019	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.000,00
Total: (R\$)			286.666,66

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.124.0021.2.013	Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
0167	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0601-04.122.0021.2.018	Implantação da Rede de Estrutura Lógica		
0201	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
0203	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	136.666,66
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			186.666,66
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			186.666,66
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
1201-04.122.0021.2.061	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho		
0933	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
1101-15.451.0253.1.052	Urbanizacao, Revitalizacao e Implantação de Áreas de Passeios e Acessibilidade		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0083/2024, de 16 de Julho de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0833	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total Anulação: (R\$)			286.666,66

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 16 de Julho de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2024 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO ROBERTA LEANDRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 035.770.913-63, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Administração torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 2020.06.08.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.05.28.2, cujo objeto é a a locação de imóvel, localizado na Rua Dr. Irineu Pinheiro nº 431, bairro Pimenta, Crato/CE, para abrigar o Programa Acolhe Servidor, criado pela Lei Municipal nº 3.402/2018, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOCADORA: CONDADO PARTICIPAÇÕES LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

ASSINA PELO LOCADOR: JEFFERSON ALVES PINHEIRO

Crato/CE, 07 de Junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.12.2

Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1 Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato de R\$ 55.999,80 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 1303.12.361.0173.2.085 (FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) e Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatários:** Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela respectiva Sra. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, Secretária Municipal de Educação e do outro lado à empresa WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA 29, Nº 20 (JD SÃO CRISTOVÃO), SÃO LUÍS – MA, CNPJ 43.838.684/0001-08. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024. Crato-CE, 12 de Julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.27.2

CONTRATO Nº 2024.07.12.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1501.08.122.0071.2.117. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.925,00(UM MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 12 DE JULHO DE 2024. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.

EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.02.13.1

CONTRATO Nº 2024.07.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1303.12.365.0174.2.087. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 103.711,10(CENTO E TRÊS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.485.158/0001-40. **DATA DO CONTRATO:** 15 DE JULHO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 15 DE JULHO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024****AUDIOVISUAL E OUTRAS MODALIDADES LEI PAULO GUSTAVO - PONTOS DE CULTURA****RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão de seleção e homologação do edital de **Seleção de Projetos de Audiovisual e Outras Modalidades LPG - Pontos de Cultura** torna público o resultado preliminar das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 007/2024.

AUDIOVISUAL			
PROPONENTE/PONTO DE CULTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONT. FINAL	RESULTADO
Grupo de Valorização Negra do Cariri	on-1063471954	40,67	Classificado
Templo de Umbanda Santa Barbara – Amor & Fé	on-1178731369	26,33	Classificado
OUTRAS MODALIDADES			
Casa de Quitéria	on-1296259948	37,17	Classificado
Academia dos Cordelistas do Crato	on-1561027397	31,33	Classificado
Reisado do Baixo Verde	on-1194468598	24,33	Classificado
Reisado Reis de Congo do Oriente	on-136337126	23,83	Classificado
Instituto Arte e Vida	on-1853253808	14	Desclassificado nos termos dos itens 2, 4 e 7 do anexo III do edital.

PORTARIA Nº 28/2024 - SECULT
CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2024.

O **Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Seleção e Homologação do Edital de Seleção 010/2024 - SECULT - Fomento aos Pontos de Cultura do Município do Crato, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I - **Antonio Joelmir Pinho**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 356.300.193-68;

II – **Jessica Maria Brasil Macedo**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 054.168.543-08

III – **Vicente de Paulo Silva Souza**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 248 727 763 72;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 16 de julho de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura
